

**Procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão e Administração Pública (CNAEF 345), para exercício de funções na Divisão de Transição Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (DTAS)**

**ATA N.º 7**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, pelas 14h27, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão e Administração Pública (CNAEF 345), para exercício de funções na Divisão de Transição Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (DTAS), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153-2024 [DRH], alterada pela proposta n.º 754-2024 [DRH] de 25 de junho de 2024, e publicado sob o Aviso n.º 24536/2024/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 214, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/0110, ambos de 05 de novembro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri: Arq.ª Marina Gil, Chefe da Divisão de Transição Ambiental e Desenvolvimento.

Vogais Efetivos:

1.ª Vogal, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos: Dra. Joana Leal, Chefe da Divisão de Licenciamentos Económicos;

2.ª Vogal: Dra. Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final;
- b) Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de audiência prévia sobre os resultados plasmados no projeto de lista unitária de ordenação final;
- c) Modo de publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final.

1. O primeiro ponto da ordem de trabalhos teve por objeto a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, o Júri informa o seguinte:

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, de ora em diante "LTFP", e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada, apenas, por "Portaria", e conforme o disposto na alínea b) do ponto 11.1 do Aviso do presente procedimento concursal, foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica".

3. A "Entrevista de Avaliação de Competências" foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que apenas 1 (uma) candidata fez uso desta prerrogativa em sede de audiência prévia, encontrando-se a mesma vertida na Ata n.º 3, bem como a resposta fundamentada e a decisão do Júri relativa à sobredita exposição, entretanto publicada na página eletrónica do Município.

6. A Prova de Conhecimentos teve lugar nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2025 e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata n.º 4 e publicitados, em devido tempo, no sítio da internet da Autarquia.

7. A aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica teve lugar no passado dia 28 de fevereiro, e foi aplicada aos 4 (quatro) candidatos aprovados no método anterior. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público - DGAEP.

8. Por último, no dia 25 de março do corrente ano promoveu-se a aplicação, à totalidade dos candidatos aprovados no método da Avaliação Psicológica, do método de seleção facultativo Entrevista de Avaliação de Competências, cujos resultados se encontram reproduzidos no Anexo I da Ata 6, que irá ser publicada na página eletrónica da Edilidade na mesma data que a presente.

9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

10. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

"a) (...)

b) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção: Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências:*

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

*Em que:*

*CF = Classificação Final;*

*CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;*

*CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.”*

11. Aplicada a sobredita fórmula, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I da presente Ata sob o título “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”, da qual faz parte integrante.

12. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

13. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf), podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

14. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, em [www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/](http://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/), o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15h01, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

### O Júri

Assinado por: **Marina Borrego da Silva Ca**  
**Mendes Gil**  
Num. de Identificação: 07595572  
Data: 2025.04.01 11:23:47+01'00'



Assinado por: **JOANA SOFIA GONÇALVES PINTO**  
**LEAL**  
Num. de Identificação: 12419820  
Data: 2025.04.01 11:36:46+01'00'

**1.ª Vogal Efetiva**

Assinado por: **LUÍSA MARIA SANTOS ANDRADE**  
**SILVA**  
Num. de Identificação: 05576821  
Data: 2025.04.01 16:26:57+01'00'

**2.ª Vogal Efetiva**